



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79

e-mail: polonicma@ig.com.br

RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656

CEP 15160-000 - POLONI - SP

APROVADO

EM 12 / 05 / 15

REQUERIMENTO Nº 007/2015

Domingos Vitor Tostes Filho
Presidente da Câmara
RG: 32.414.988-8 SSP/SP

Os Vereadores abaixo assinados, da Câmara Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Plenário, REQUER à Mesa Diretora desta Casa de Leis, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal a necessidade de concessão aos garis e varredores de rua, que efetivamente exercem essa função, do adicional de insalubridade, em grau máximo, a que fazem jus.

DA JUSTIFICATIVA

O referido requerimento se faz necessária uma vez que o adicional em grau máximo para a atividade de gari e varredores de rua encontra-se estipulado no Anexo 14 da Norma Regulamentadora 15 do Ministério de Trabalho e Emprego, em anexo.

O dispositivo em questão apresenta a relação de atividades que envolvem agentes biológicos e estabelece o grau máximo de insalubridade para o trabalho em contato permanente com lixo urbano.

Desta forma, a atividade exercida pelo gari que trabalha na varrição de rua e a do coletor de lixo enquadram-se no mesmo grau de insalubridade, considerando que ambas as atividades pressupõem o contato com lixo, fazendo, assim, jus ao adicional pleiteado.

Câmara Municipal de Poloni – SP.

Poloni – SP, 08 de maio de 2015.

Odair Robelo
Vereador
RG: 7.725.746 SSP/SP

Domingos Vitor Tostes Filho
Presidente da Câmara
RG: 32.414.988-8 SSP/SP

Valentim de Paula Ribeiro
Vereador
RG nº 7.171.971/SSP/SP

Hemerson José Marinoto
Vereador
RG: 34.160.396-X SSP/SP

Doadir Moreira Guedes
2º Secretário
RG: 17.138.723/SSP/SP

João Carlos Lourenção
Secretário
RG: 12.341.708-9 SSP/SP

Juraci Romildo Tonetti
Vice-Presidente
RG: 21.458.764 SSP/SP

Benedita Candida Faria Silva
Vereadora
RG nº 7.627.343/SSP/SP